



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 005/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
27	0412300032.004-339030	Material de Consumo	15.000,00
60	082400042.006-339030	Material de Consumo	7.000,00
641	2781200071.004-449051	Obras e Instalações	60.000,00
			82.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
18	0112200022.003-339033	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	7.000,00
20	0412300031.007-449051	Obras e Instalações	5.000,00
122	1236100062.012-339030	Material de Consumo	10.000,00
191	1236500062.016-449061	Aquisição de Imóveis	60.000,00
			82.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

01 de fevereiro de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta

Secretária